



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N° 023 /2019

DECLARA ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA GREGORÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º – Fica declarada entidade de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA GREGORÃO, com sede na Rua Oito, nº 08, Bairro Chácara Novo Horizonte, Contagem/MG CEP 32.185-630.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

Contagem, 03 de maio de 2019.

José Carlos Carneiro Gomes
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que declara de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL a entidade ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA GREGORÃO (AAG) que, reconhecidamente, presta relevantes serviços à comunidade contagense, visando promover a pessoa humana e resgatar a dignidade do homem através dos préstimos realizados pela federação.

Situada no bairro Chácaras Novo Horizonte, na região do Nacional, a AAG atende em seu campo às demandas esportivas das comunidades vizinhas, bem como de outras regiões de Contagem, recebendo jogos amistosos, promovendo torneios recreativos, jogos oficiais dos campeonatos da Liga Desportiva de Contagem.

A AAG promove duas edições por ano da Copa Kids Gregorão, envolvendo crianças e adolescentes de 07 a 17 anos. Promove também a Copa Gregorão de Futebol Amador, com participação de várias equipes do município e outras convidadas, além de torneios que ajudam a manter os jovens em atividades saudáveis ao longo do ano. A AAG também está implantando projeto para atender a Terceira Idade, população crescente na região, juntamente com a Secretaria de Esportes de Contagem.

Com isso, a AAG proporciona ótima opção de lazer para a comunidade e, ainda, atrai forte mídia espontânea para o município, o que ajuda a divulgar o nome de Contagem para além de nossas fronteiras, ao receber clubes visitantes de outros estados e países.

Portanto, foi visando esses préstimos à sociedade que observamos a necessidade de transformar em Utilidade Pública essa Associação que tanto tem contribuído como o nosso município. Dessa forma, é que aguardamos o deferimento deste projeto de Lei.

Contagem, 03 de maio de 2019.

José Carlos Carneiro Gomes
Vereador

Praça São Gonçalo, nº 18 , Centro
CEP 32017.170 - Contagem /MG